



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO ADITIVO N.º 71/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100003/2024
CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 511778/2023

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa:

CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA., sediada na Rua Samuel Klein, n.º 207, Centro, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, CEP 09510-125, Telefone (11) 2196-8800, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.302.711/0001-63 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Leme Martin, brasileiro, união estável, Sócio-Gerente, residente e domiciliado à Rua General Canavarro, n.º 726, apto. 72, Campestre, na cidade de Santo André/S.P., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 8.471.003-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.363.418-90,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100003/2024.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços para cessão de uso de sistemas informatizados.
- 1.3. Assinatura: 10/01/2024.
- 1.4. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses acrescido do prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 1.5. Prazo de execução inicial: 10/01/2024.
- 1.6. Prazo de execução final: 09/01/2026.
- 1.7. Valor total: R\$ 528.780,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais).
- 1.8. Natureza da Despesa 339040 e Programa de Trabalho 17126000424000000 do exercício de 2023.
- 1.8.1. Empenho n.º 2821/2023 – Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 1.9. Natureza da Despesa 339040 e Programa de Trabalho 17126000424000000 do exercício de 2024.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO ADITIVO N.º 71/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100003/2024
CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 511778/2023

1.9.1. Empenho n.º 136/2024 – Valor de R\$ 206.970,00 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais).

1.10. Natureza da Despesa 339040 e Programa de Trabalho 17126000424000000 do exercício de 2024.

1.10.1. Empenho n.º 58/2025 – Valor de R\$ 304.165,00 (trezentos e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1. Termo n.º 42/2024.

2.2. Objeto: supressão de aproximadamente 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato.

2.3. Valor do aditamento: R\$ 17.145,00 (dezesete mil e cento e quarenta e cinco reais).

2.4. Fundamento: art. 65, I, alínea “b” da Lei Federal -n.º 8.666/93.

2.5. Assinatura: 30/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e o apostilamento do **reajuste de preços** praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, seu termo final ocorrerá em **09 de janeiro de 2028**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

5.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 714.259,20 (setecentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

5.2. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.225.894,20 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

5.3. Seguem os valores unitários reajustados, conforme tabela abaixo:

TERMO ADITIVO N.º 71/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100003/2024
CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 511778/2023

Itens	Cessão de Uso	API'S	Suporte e Manutenção	Total Mensal	Meses de prorrogação	Total Geral
Módulo de Gestão de RH	R\$ 8.530,92	R\$ 2.559,28	R\$ 947,88	R\$ 12.038,08	24	R\$ 288.913,92
Módulo de Gestão de Almoxarifado	R\$ 2.843,64	R\$ 853,09	R\$ 315,96	R\$ 4.012,69	24	R\$ 96.304,56
Módulo de Gestão de Patrimônio	R\$ 1.895,76	R\$ 568,73	R\$ 210,64	R\$ 2.675,13	24	R\$ 64.203,12
Módulo de Gestão de Compras	R\$ 2.132,73	R\$ 639,82	R\$ 236,97	R\$ 3.009,52	24	R\$ 72.228,48
Módulo de Gestão de Oficina	R\$ 2.085,34	R\$ 625,60	R\$ 231,70	R\$ 2.942,64	24	R\$ 70.623,36
Módulo de Gestão de Custo	R\$ 3.601,94	R\$ 1.080,58	R\$ 400,22	R\$ 5.082,74	24	R\$ 121.985,76
Totais	R\$ 21.090,33	R\$ 6.327,10	R\$ 2.343,37	R\$ 29.760,80		R\$ 714.259,20

5.4.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, Natureza da Despesa 33903950 e Programa de Trabalho 17122000423980000.

5.5.Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

5.6.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.225.894,20 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1.Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a atualização da garantia no valor de R\$ 17.856,48 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), até o final da vigência contratual datada de 08/04/2028, nos termos da cláusula décima quinta do ajuste original e cláusula décima sétima do edital.

6.2.A não adoção das providências previstas na cláusula 6.1., que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO ADITIVO N.º 71/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100003/2024
CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 511778/2023

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no inciso IV, do artigo 57 e inciso III do artigo 55, todos da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

8.2.Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Guilherme Leme Martin
CONTRATADA